



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 76/2023 de autoria do Poder Legislativo, Pentecoste-CE, 07 de dezembro de 2023.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 37/2023, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi apresentado na Sessão Plenária do dia 04 de dezembro de 2023.

O Projeto objetiva criar, o cargo comissionado de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste, com a finalidade de gerenciar, coordenar e fiscalizar os processos contratação de serviços e aquisição de bens para a Câmara Municipal, nos termos do referido projeto.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pentecoste, no seu Art. 14, XIII:

Art. 14 – Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XIII – Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara;

A iniciativa do referido projeto está em conformidade com a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o art. 30, I, da CF/88, que autoriza os municípios legislar sobre matéria de interesse local.




CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

II - DO VOTO

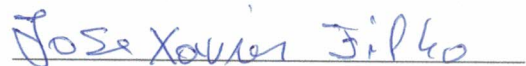
A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 07 de dezembro do ano de 2023 aprovou o parecer do relator, Vereador **AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**, como **FAVORÁVEL** a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,
07 de dezembro do ano de 2023.


AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR
Relator e Presidente


JOSE CELIO CAMPELO REGO
Membro


ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE
Membro


JOSE XAVIER FILHO
Membro